



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N° 1356

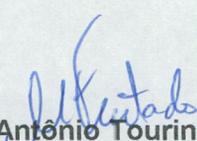
Autoriza antecipação de data para realização de colação de grau.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar que a solenidade de colação de grau dos formandos da Escola de Minas realize-se no dia 06 de março de 1999, fora do período determinado no Calendário Acadêmico, desde que as notas desses alunos sejam encaminhadas à Diretoria de Ensino em tempo hábil para que sejam efetivadas as providências cabíveis.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício